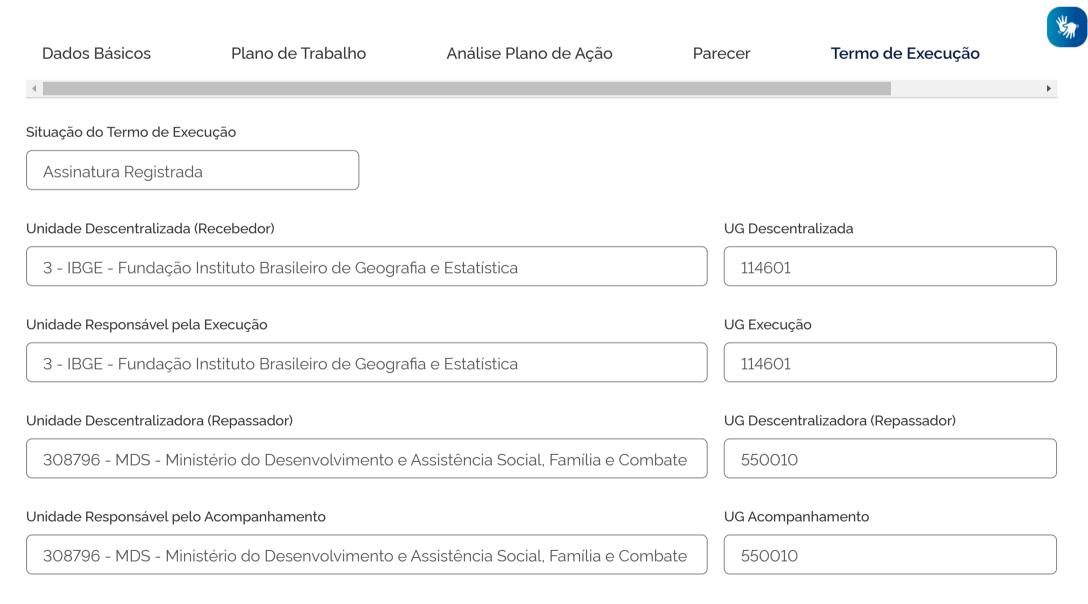
Casa Civil	CORONAVÍRUS (COV Ministério da Justiça e	ID-19) ACESSO À INFO Ministério da Defesa	RMAÇÃO PARTICIPE Ministério das	LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
	Segurança Pública		Relações Exteriores	
Ministério da	Ministério da	Ministério da Educação	Ministério da	Ministério da Saúde
Infraestrutura	Agricultura, Pecuária e Abastecimento		Cidadania	
Ministério de Minas e	Ministério da Ciência,	Ministério do Meio	Ministério do Turismo	Ministério do
Energia	Tecnologia, Inovações	Ambiente		Desenvolvimento
	e Comunicações			Regional
Controladoria-Geral da	Ministério da Mulher,	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de
União	da Família e dos			Segurança
	Direitos Humanos			Institucional
Advocacia-Geral da	Banco Central do	Planalto		
União	Brasil			
4				

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Situação do Plano de Ação: Em Execução



### Objeto

Inserção de um módulo temático na PNAD Contínua para a construção de indicadores sobre segurança alimentar e nutricional. Tal levantamento teria ainda a finalidade de complementar a caracterização do perfil socioeconômico das famílias vulneráveis à fome, oferecendo elementos que poderiam ser usados para o aperfeiçoamento dos critérios adotados no Cadastro Único (CadÚnico).



3.797.283,00	07/08/2023		31/10/2024	苗
Valor Total do TED	Início de Vigência do TED	Fi	m de Vigência do TED	
3.797.283,00	07/08/2023		31/10/2024	曲
Número do Processo	Data de Assinatura	Da	ata da Divulgação (opcional)	
71000.046917/2023-01	07/08/2023			<b>=</b>
Utilizar modelo de Minuta Padrão				
<ul> <li>Minuta Padrão</li> </ul>				
O Objeto do Termo de Execução Desce	entralizada contempla a aquisição, pro Não	dução ou contru	ção de bens?	
Obrigações e Competências dos Partíc	ipes			

# Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III descentralizar os créditos orçamentários;
- IV repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI aprovar as alterações no TED;
- VII solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.

Caracteres restantes: 8148

Unidade Descentralizada



- I elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V aprovar as alterações no TED;
- VI encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias,

#### Caracteres restantes: 7864

#### Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Caracteres restantes: 9466

# Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para

Caracteres restantes: 9493

### Da Denúncia ou Recisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

Caracteres restantes: 9346

### Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: 9766

Publicação



O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho

Caracteres restantes: 9418

#### Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 308796 - 308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 30879620230008-001196, apresentado pelo(a) 3 - 3 - IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, aiustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser

Caracteres restantes: 9091

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

#### Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 308796 - 308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 3 - 3 - IBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada -

Caracteres restantes: 9481

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

Divulgação

# Link da Divulgação 💠

https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada/termos-de-cooperacao-e-termos-de-execucao-descentralizada-2023

Anexos (opcional)

## Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Minuta TED	SEI_MC - 14143790 - TED_ I - Minuta.pdf	<b>*</b>

→ Histórico de Termo de Execução

Usuário <b>≑</b>	Data da Situação <b>♦</b>	Situação <b>♦</b>
689.014.027-34		Assinatura Registrada



Usuário 🕏	Data da Situação <b>♦</b>	Situação <b>♦</b>
517.621.371-00		Em Elaboração

